

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CHAMADA EXTRA AO EDITAL N.º 01/2017 VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Diante do surgimento de vagas pelo previsto no item 9.3 do edital supracitado, ofertadas por meio do EDITAL N.º 01/2017 VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES, e de acordo com o item 9.5 do referido instrumento que dispõe que: "Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes", a referida Comissão com anuência e concordância expressa da Direção Geral do *Campus*, estabelece que:

- I O preenchimento das vagas resultantes do disposto no item 9.3 do Edital nº 01/2017, que prevê a perda da vaga no caso do não comparecimento do aluno por um período consecutivo de 15 dias, se dará por vagas abertas mediante a assinatura de Declaração de Desistência dos alunos não frequentantes do curso, pelo período mencionado no edital.
- II- Também conforme o item 9.3 do Edital nº 01/2017, terão preferência de matrícula os alunos previamente inscritos, com nome homologado na lista de espera e neste caso o classificado em 88º lugar, candidato Jelismar Pereira Ataides.
- III- No caso do não comparecimento do candidato mencionado no item II, até a data de 04/04/2017, estender-se-á o prazo para o preenchimento dessa vaga, por outro interessado, até o dia 06/04/2017.
- IV- Os interessados em matricular-se nas demais vagas deverão apresentar-se na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Campus Barra do Garças, nos dias 03/04 e 04/04/2016, das 07h30min às 20h30min, portando os documentos elencados no item VII.
- V- O critério de preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada e consequentemente de matrícula, reservando-se até a data de 04/04/2016, a vaga para o candidato chamado no item II.

VI- No caso de chegarem dois ou mais candidatos ao mesmo tempo será dada preferência ao que tiver maior idade.

VII- A matrícula dos candidatos se dará mediante apresentação dos documentos abaixo elencados:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de
- 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

VIII- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes (instituída pela Portaria/BAG/IFMT nº 02 de 23/01/2017).

IX- Quadro de vagas:

Cursos Técnicos Pós-médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico Secretariado	Noturno	03 semestres	04	Resolução nº 044 de 06/12/2011

Barra do Garças, 31 de março de 2017.

JOSDYR VILHAGRA